

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020,

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Bairro Brasil Novo, CEP 65.930-000, Açailândia (MA), reuniram-se:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|----------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| FRANCISCO ALVES PRUDÊNCIO | PREGOEIRO | 089/2019-SAAE | 0013-5 | COMISSIONADO |
| KENETH PHILIPY A. CARVALHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | | 9036-1 | EFETIVO(A) |
| RAIMUNDO MAGALHÃES COSTA | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | | 3487-1 | EFETIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| MODALIDADE | PREGÃO PRESENCIAL |
|------------|---|
| TIPO | MENOR PREÇO(S) |
| OBJETO | Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis em geral (Óleo diesel comum, Óleo diesel S10 e gasolina comum), para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Autarquia, Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do pregoeiro e de todos os membros da equipe de apoio, o pregoeiro deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão Pública. Nesta sessão compareceu a empresa:

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|--------------------------------------|--------------------|---|
| RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 03.645.557/0001-78 | AV. ALEXANDRE COSTA Nº 18, QUADRA 03, LOTES 15,16 E 17, CEP. 65.930-000, RESIDENCIAL TROPICAL AÇAILANDIA/MA |

O pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços e os envelopes "Habilitação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, o pregoeiro deliberou:

| NOME EMPRESARIAL | REPRESENTANTE | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|---|-----------|
| RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | MARA LUCE SILVA CAVALCANTE CPF. 401.095.693-34 | CRENCIADO |

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes, conforme disposto no item 4.9 do edital, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e a empresa licitante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" da empresa participante do certame. O que foi feito.

[Assinatura]

Aberta a palavra não houve manifestação. Juntados aos autos deste processo. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que as empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentadas. O que foi feito. Continuando, o(a) pregoeiro a anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor da(s) de preços apresentada(s) neste certame;

| NOME EMPRESARIAL | VOLOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|--------------------------------------|--------------------------|
| RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 312.600,00 |

Em prosseguimento, o(s) pregoeiro após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigindo pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o menor preço por item, conforme segue.

| | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME MEMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
|----|------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------------|
| 01 | 1º | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 3,70 | CLASSIFICADA |
| 02 | 1º | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 3,75 | CLASSIFICADA |
| 03 | 1º | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 4,57 | CLASSIFICADA |

Em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, o pregoeiro proclamou a(s) proposta de preços(s) apta(s) para nova disputa, observando-se o critério estabelecido no termo de referência do edital. Observações: O licitante deverá consignar os percentuais de desconto que incidirão sobre cada item que compõem o objeto (Óleo diesel comum, Óleo diesel S10, gasolina comum,) sendo estes levados a efeito para a fase de lances, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. O licitante deverá indicar, para cada item (tipo de combustível), o correspondente percentual de desconto sobre o preço máximo praticado em Açailândia-MA, publicado pela Agência Nacional de Petróleo-ANP, passou a negociação direta com a(s) empresa(s) licitantes de melhor oferta (percentual de descontos), conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado.

| ITEM | DESCRIÇÃO PRODUTO | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | DESCONTO EM % | VALOR VENCIDO COM DESCONTOS | STATUS |
|------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------------|-----------------|
| 01 | ÓLEO DIESEL COMUM | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 3,70 | 0,3% | 3,68 | VENCEDOR |
| 02 | ÓLEO DIESEL S10 | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 3,75 | 0,3% | 3,74 | VENCEDOR |
| 03 | GASOLINA COMUM | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 4,57 | 0,3% | 4,55 | VENCEDOR |

O pregoeiro em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO" das empresas licitantes de melhor oferta, colocando os documentos nele contido à disposição dos presentes para exame e solicitou aos representantes das empresas licitante presente e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito. O pregoeiro procedeu com a análise da documentação de habilitação da empresa licitante de melhor oferta no certame, observando-se todos os requisitos no edital. O pregoeiro indagou a empresa licitante presente, se deseja manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados. O representante da empresa licitante presente respondeu negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso. Dando continuidade, o pregoeiro deliberou:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

| ITEM | EMPRESA | JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
|------|--------------------------------------|---------------------------|
| 1 | RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | HABILITADA |

O pregoeiro indagou da empresa licitante presente se deseja manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, previsto no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recuso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. O representante da empresa licitante presente respondeu negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata-lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o edital, as empresa vencedora obrigam-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao item vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços - adequação", acompanhada do, conforme resultado a seguir.

| NOME EMPRESARIAL: RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------|-------|------------|-------------|-------------|----------------|
| CNPJ: 03.645.557/0001-78 | | | | | | | |
| ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE COSTA Nº 18, QUADRA 03, LOTES 15,16 E 17, CEP. 65.930-000, RESIDENCIAL TROPICAL AÇAILÂNDIA/MA | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | DESCONTOS EM % |
| 01 | Óleo diesel comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP | Litro | BR | 5.000 | 3,68 | 18.400,00 | 0,3% |
| 02 | Óleo diesel S10, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP | Litro | BR | 30.000 | 3,74 | 112.200,00 | 0,3% |
| 03 | Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP | Litro | BR | 40.000 | 4,55 | 182.000,00 | 0,3% |
| TOTAL GERAL..... | | | | | | 312.600,00 | |

Diante da ausência da interposição de recurso, o pregoeiro continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para adjudicação do objeto licitado à empresas vencedoras, após apresentação da nova planilha de preços supramencionados. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificar a sua compatibilidade com o preço estimado. Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, o Pregoeiro encerrou a sessão. Eu, Francisco Alves Prudêncio, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação do Município de Açailândia - SAAE Serviço

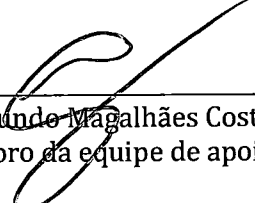
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 030/2020 - SAAE

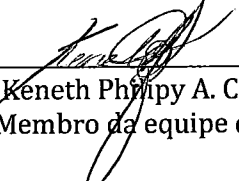


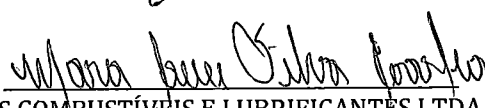
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, às 10:00hs (dês horas) do dia 10 (dês) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro


Raimundo Magalhães Costa
Membro da equipe de apoio


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da equipe de apoio


RS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 03.645.557/0001-78
Empresa licitante
MARA LUCE SILVA CAVALCANTE
CPF. 401.095.693-34
Representante